

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Itaguaí Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.104/2023

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA PÓVOA DE VARZIN, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Póvoa de Varzin, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Sagres, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA PÓVOA DE VARZIN.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de agosto de 2023.

RUBEM VIETRA DE SOUZA PREFEITØ

Autoria: Vereadora Rachel Secundo da Silva



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.195 | Ano 14 | Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 | Distribuição Gratuita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.103/2023.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA BRAGANÇA, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Bragança, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Estrada Santa Rosa e termina na Rua Sagres, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA BRAGANÇA.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de agosto de 2023. (a) Rubem Vieira De Souza

Prefeito

LEI Nº 4.104/2023.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA PÓVOA DE VARZIN, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Póvoa de Varzin, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Sagres, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA PÓVOA DE VARZIN.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de agosto de 2023. (a) Rubem Vieira De Souza

Prefeito

LEI Nº 4.105/2023.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA SAGRES, NO LOTEA-MENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Sagres, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Aveiro e termina na Rua Vila Real, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA SAGRES.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, no prazo de 90 (noventa) dias

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 de agosto de 2023.

(a) Rubem Vieira De Souza Prefeito

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA №. 1092, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Conceder a servidora, PATRÍCIA SOARES RAMOS, matrícula funcional nº 35196, da Secretaria Municipal de Saúde, READAPTAÇÃO, com efeito retroativo a 18/08/23, pelo prazo de 12 (doze) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando esforço físico e ortostase prolongada, conforme processo nº 10534/2023.

#### PORTARIA №. 1093, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder a servidora, MARLENE DA SILVA ROCHA, matrícula funcional nº 34669, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, READAPTAÇÃO, com efeito retroativo a 21/08/23, pelo prazo de 12 (doze) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando esforço físico, pegar peso ou carga, conforme processo nº 10655/2023.

#### PORTARIA Nº. 1094, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder a servidora, MARILZA COUTO DA COSTA LUIZ, matrícula funcional nº 11621, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, READAPTAÇÃO, com efeito retroativo a 18/08/23, pelo prazo de 12 (doze) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando esforço físico e ortostase prolongada, conforme processo nº 11261/2023.

#### PORTARIA №. 1095, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder a servidora, **JULIANA BENEDITO ECARD**, matrícula funcional nº 36381, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO**, com efeito retroativo a 07/08/23, pelo prazo de 06 (seis) meses para que a servidora exerça atividades laborais evitando escola de grande porte, indico escola com menor quantitativo de alunos, conforme processo nº 11903/2023.

#### PORTARIA №. 1096, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**Art. 1º** Nomear e designar, os membros da Comissão da JARI, composta pelos 03 (três) servidores abaixo indicados:

